



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 126/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras o "Dia do Teste de Cores Ishihara", e dá outras providências.

17.108.122

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia do Teste de Cores Ishihara", a ser realizado, anualmente, na segunda quinta-feira do mês de outubro, data consagrada pela Organização Mundial de Saúde como dia mundial da visão.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de identificação e diagnóstico de pessoas com daltonismo, por meio da aplicação do teste de cores de Ishihara, bem como a realização de palestras, debates e eventos relacionados ao tema.

Art. 2º. O "Dia do Teste de Cores Ishihara" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 14.10.22

PRESIDENTE

Vereador "Eudes Meira"

